



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº6.667, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

***Autoriza, excepcionalmente, o pagamento do Valor do Vale Alimentação, diretamente aos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa.***

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que grande parte dos estabelecimentos comerciais da cidade de Mococa não estão aceitando o cartão Facecard, utilizado pelos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mococa;

**CONSIDERANDO** que o cartão Facecard é o único utilizado pelos empregados públicos da Prefeitura de Mococa para utilização de seus Vales alimentação;

**CONSIDERANDO** que a não aceitação não decorre de ação ou omissão da Prefeitura Municipal de Mococa que, aliás, realizou reunião com representantes dos maiores supermercados da cidade, no dia 29 de abril de 2025, com a finalidade de sanar a questão e não causar prejuízos para os empregados públicos municipais, sem que se tenha alcançado êxito;

**CONSIDERANDO** que é direito dos empregados públicos municipais e obrigação legal da Prefeitura Municipal de Mococa fornecer o Vale Alimentação.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado, excepcionalmente, o pagamentos do valor do Vale Alimentação, referente ao mês de maio de 2025, diretamente aos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

empregados públicos municipais, mediante depósito em conta bancária na qual recebem seus vencimentos da Prefeitura Municipal de Mococa, até o dia 13 de maio próximo futuro.

Parágrafo Único:- O pagamento citado no caput deste artigo terá natureza exclusivamente indenizatória.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE MAIO DE 2025

EDUARDO

RIBEIRO

BARISON:158646

48841

Assinado de forma digital

por EDUARDO RIBEIRO

BARISON:15864648841

Dados: 2025.05.07

16:05:14 -03'00'

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**

Prefeito Municipal